



Intercâmbio de Jovens Alegações de Abuso e Assédio Sexual Diretrizes para notificação

Introdução

A exposição a culturas diferentes é fator primordial para a expansão da compreensão e boa vontade internacional. A oportunidade de conhecer outras sociedades e vivenciar costumes diversos é oferecida pelo Intercâmbio de Jovens a milhares de estudantes.

Todo participante de intercâmbio passa geralmente um ano morando com uma família anfitriã no exterior. Os rotarianos, as famílias destes e voluntários não-rotarianos devem se dedicar ao máximo para salvaguardar o bem-estar dos jovens com quem têm contato, garantindo que não sofram abusos físicos, sexuais ou psicológicos.

O Rotary International é responsável pela segurança física e conforto emocional dos estudantes de intercâmbio e não admite qualquer situação que venha a lhes infligir penar. Todas as alegações de abuso e assédio serão tratadas conforme estabelecido nas normas da organização. **A segurança e o bem-estar dos estudantes são prioridade do RI.**

Definições

Abuso sexual: refere-se a forçar ou induzir estudantes a participar de atos sexuais explícitos, reais ou simulados, sozinho ou com outra pessoa de qualquer idade ou sexo.

Exemplos adicionais de abuso sexual incluem, mas não se limitam a:

- ofensas sem contato físico direto
- exposições corporais obscenas
- exposição do estudante a materiais pornográficos

Assédio sexual: refere-se a uma aproximação sexual não bem-vinda, uma solicitação de favores sexuais ou qualquer conduta física ou verbal de natureza sexual. Em alguns casos, o assédio sexual precede o abuso sexual, sendo técnica usada pelos abusadores para dessensibilizar ou abrandar suas vítimas.

Exemplos de assédio sexual incluem, mas não se limitam a:

- avanços sexuais
- alcunhas e piadas de contexto sexual, referências escritas ou verbais a condutas sexuais, comentários sobre a vida sexual própria ou de outra pessoa e sobre deficiências e façanhas sexuais
- insinuações verbais de natureza sexual
- exposição de objetos, desenhos ou pinturas de conotação sexual
- olhares ou assovios maliciosos, contatos físicos inapropriados como roçar ou tocar partes do corpo, uso de expressões ou gestos obscenos e de comentários sugestivos ou insultantes

É abuso ou assédio sexual?

A classificação das alegações em um ou outro quadro não é responsabilidade do adulto que recebe a reclamação. Após certificar-se de que o estudante está seguro e protegido, todas as alegações devem ser notificadas às autoridades competentes. Em alguns países, este procedimento é exigido por lei.

Diretrizes para Notificação de Alegações

Para o uso do adulto ao qual um estudante relata a ocorrência de abuso ou assédio sexual

Todo adulto que escuta reclamações de abuso ou assédio sexual é responsável por seguir as ***Diretrizes para Notificação de Alegações***.

1. *Relato do estudante*

- a. **Ouçá atentamente e permaneça calmo.** Lembre-se de que é necessário coragem para relatar um abuso. Escute com atenção e incentive que o estudante continue a narrar a situação. Jamais expresse estar chocado, horrorizado ou incrédulo.
- b. **Afirme que não irá divulgar a ocorrência publicamente, mas esclareça que não poderá mantê-la confidencial.** Explique que terá que relatar as alegações às autoridades competentes, para garantir que o abusador não continue atuando da mesma maneira com este e outros estudantes.
- c. **Tente obter todos os fatos, sem transformar a conversa em um interrogatório.** Faça perguntas que ajudem a determinar quem fez o quê. Reafirme ao estudante que relatar o caso foi a atitude mais correta e evite perguntar “por que”. Lembre-se de que sua responsabilidade é apresentar às autoridades os fatos contados pelo estudante .
- d. **Não julgue o caso e ofereça conforto moral ao estudante.** Não critique nenhuma das situações descritas ou pessoas envolvidas. Especialmente, não deprecie ou censure o estudante. Reafirme-lhe que o acontecimento não foi sua culpa, e que foi corajoso e maduro em vir falar com você.
- e. **Registre.** Imediatamente após a explanação do estudante, faça um registro escrito da conversa, inclusive com data e horário do relato. Utilize as palavras do jovem e registre somente o que lhe foi contado.

2. *Proteção do estudante*

Garanta primeiro a segurança e o bem-estar do estudante. Remova-o imediatamente do ambiente hostil e afaste-o do contato com o suposto abusador. Explique-lhe que esta ação é para preservar sua segurança e não para puni-lo.

3. *Notificação às autoridades competentes*

Notifique os casos de abuso e assédio sexual primeiro às autoridades locais competentes, e só depois aos dirigentes e administradores do clube e distrito. Geralmente, a primeira pessoa do Rotary a ser contatada é o rotariano conselheiro, responsável por dar início ao processo de investigação e contatar os órgãos apropriados. Contudo, se a alegação envolver a conduta deste rotariano, o presidente da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens é quem deve ser contatado.

4. *Evite propagar fofocas ou censurar envolvidos*

Não conte o problema a nenhuma pessoa além das exigidas pelas diretrizes. Os direitos de proteção tanto da vítima quanto do acusador devem ser preservados durante a investigação.

5. *Não confronte o pretenso abusador*

O adulto procurado pelo estudante não deve contatar o suposto ofensor. Em casos de abuso sexual, os interrogatórios devem ser realizados exclusivamente por autoridades competentes. *Quando estas não considerarem as alegações como suficientes para abertura de inquérito criminal, o presidente da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens e o governador de distrito são responsáveis pela investigação interna, e contatarão o pretenso abusador após transferir o estudante para um ambiente em que se sinta seguro.*

6. ***Acompanhamento***

Após relatar as alegações do estudante ao rotariano conselheiro ou ao presidente da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens, é importante certificar-se de que foram tomadas as medidas cabíveis.

Procedimentos pós-notificação

Para uso do rotariano conselheiro e do presidente da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens

O rotariano atuando como conselheiro do estudante no intercâmbio e o presidente da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens são responsáveis por seguir os procedimentos abaixo. A menos que de outra forma especificado, o processo deve ser iniciado imediatamente após estes receberem a notificação sobre o estudante que alega estar sofrendo abuso ou assédio sexual.

1. O adulto a quem o jovem confiou seu problema deve seguir as Diretrizes para Notificação de Alegações.
2. Certifique-se de que o estudante foi removido do ambiente hostil e afastado do contato com o suposto abusador.
3. Contate imediatamente as autoridades competentes (se já não tiver sido feito). Se as autoridades decidirem não abrir um inquérito, o presidente da comissão de Intercâmbio de Jovens do clube ou distrito deve coordenar uma investigação interna.
4. Coloque serviços de apoio à disposição do estudante.
5. Ofereça-lhe a possibilidade de um conselheiro não-rotariano representar seus interesses. Peça a agências locais de assistência social que recomendem alguém não relacionado ao Rotary.
6. Contate os pais do jovem. Ofereça ao estudante a opção de continuar o intercâmbio em outro local do país anfitrião ou regressar a sua casa.
7. Durante as investigações, remova o suposto ofensor do contato com qualquer estudante ou jovem.
8. Coopere com a polícia e autoridades envolvidas no inquérito.
9. Informe o presidente da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens e o governador de distrito sobre a alegação. Estes devem informar o Rotary International sobre as alegações no prazo de 72 horas, e prover relatórios periódicos sobre o andamento do processo.

Diretrizes de conduta após o relato do estudante

Atenção às necessidades do estudante:

É necessário que as pessoas envolvidas com o estudante lhe dêem completo apoio após suas alegações. O jovem provavelmente se sentirá envergonhado e confuso, podendo se tornar introspectivo e começar a evitar encontros com membros da família anfitriã ou do clube. Após notificar um adulto sobre a situação de abuso ou assédio sexual, o estudante pode querer ou não, dependendo das circunstâncias, continuar a participar do intercâmbio. Se desejar continuar participando, pode querer, dependendo das circunstâncias, continuar seu relacionamento com o Rotary Club anfitrião ou procurar um novo clube no mesmo país.

Pode ser difícil para membros do clube e da família anfitriã entender como o jovem está se sentindo, mas este com certeza se sentirá mais aceito se o clube apoiar suas ações. As pessoas em seu circuito de relacionamentos podem enfrentar sentimentos ambíguos com relação à experiência e não saber exatamente como se comportar, mas é imprescindível que mantenham seu apoio incondicional ao estudante.

Como o Rotary Club deve tratar alegações feitas contra voluntários rotarianos e não-rotarianos

Ao abordar uma alegação de abuso ou assédio sexual, a principal preocupação é salvaguardar a segurança do jovem ou jovens envolvidos. Os sócios dos clubes não devem especular, fazer comentários editoriais ou dar opiniões pessoais que possam vir a gerar processos judiciais, devendo ser extremamente cuidadosos em fazer qualquer observação sobre o assunto durante as investigações. Comentários feitos sobre supostas vítimas em apoio a hipotéticos abusadores não são aceitos pelo código de conduta rotário. Estes tipos de observações podem conduzir a processos por calúnia e difamação contra rotarianos e Rotary Clubs por parte do suposto ofensor.

Código de Conduta para Trabalhos com os Jovens

O Rotary International está comprometido com o desenvolvimento e cultivo de um ambiente o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes de atividades rotárias, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou psicológico.

Adotado pelo conselho diretor do RI em novembro de 2002